



Vitória, 22 de fevereiro de 2016.
Carta Circ. COM/ICES n.º 001/16.

Do : Iate Clube do Espírito Santo

Aos : Srs. Proprietários de Embarcações - Piers Norte e Sul.

Prezados Senhores,

É do conhecimento de todos, o esforço conjunto dos órgãos governamentais, associados a plena divulgação via instrumentos de comunicação, referente a qualidade "balneabilidade" de nossas praias.

A Praia do Canto, anexo ao Iate Clube, apresenta-se como "interditada" para banho, o que caracteriza uma condição pior que a de "imprópria".

Em reunião havida entre Comodoria e SEMMAM, nos "comprometemos" a levar ao conhecimento dos Srs., tal situação, bem como solicitar o efetivo empenho por parte de cada um, no sentido de orientar seus prestadores de serviços e marinheiros, à não fazerem uso das instalações sanitárias internas as embarcações, estando as mesmas atracadas aos piers.

Certos da compreensão e apoio por parte de V.Sas.

Atenciosamente,

A Comodoria